ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO ALGARVE

Época 2026 – 2027

Regulamento Geral:

- *Natação Pura*
- *Natação Adaptada*
- *Masters*

1. FILIAÇÕES

1.1. As filiações ou renovações das filiações de clubes e atletas da ANALGARVE terão início a 15 de setembro de 2026.

1.2. Taxas de filiações:

Filiação Clube (Anual / por clube)	250 €
Filiação de Escolas de Natação (Anual / por cada atleta)	4 €
Filiação de Atleta pelo Clube (Anual / por cada atleta)	8 €
Filiação de Atleta Individual (Anual / por cada atleta)	25 €

1.3. Prazos de Pagamento

- Todas as filiações ficarão condicionadas à receção do respetivo pagamento. O envio do comprovativo de pagamento deverá ocorrer em simultâneo com as filiações. Os clubes / atletas que falharem no cumprimento deste pressuposto incorrerão na penalização de não poderem ser filiados.
- Os clubes apenas poderão filiar atletas após efetuado o pagamento da filiação de clube. Nota: Como forma de evitar atrasos nas filiações dos atletas, solicita-se aos clubes que APENAS procedam às filiações quando tiverem todos os documentos necessários para as mesmas.

2. CATEGORIAS / CLASSES / GRUPOS

2.1. Natação Pura

De acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação, as idades devem ser completadas no ano civil em que termina a época, constituindo-se as categorias do seguinte modo:

Categorias	Masculinos e Femininos
Escolas de Natação (1)	Sem limite de idade
Cadetes C	2018 e mais novos (9 anos e + novos)
Cadetes B	2016 a 2017 (10 e 11 anos)
Cadetes A	2015 (12 anos)
Infantis B	2014 (13 anos)
Infantis A	2013 (14 anos)
Juvenis B	2012 (15 anos)
Juvenis A	2011 (16 anos)
Juniores	2010 / 2009 (17 e 18 anos)
Seniores	2008 e mais velhos (19 anos e + velhos)

(1) Os praticantes da categoria de Escolas de Natação têm filiação própria na FPN (Portugal a Nadar) e no âmbito desportivo a sua participação é realizada em torneios de Encontros de Escolas sujeitos a regulamento específico.

2.2. Natação Adaptada: De acordo com o Regulamento de Natação Adaptada da Federação Portuguesa de Natação, os nadadores serão agrupados, em ambos os géneros, da seguinte forma:

Categorias de Deficiências (Classes Desportivas)	Classificações
Deficiência Motora & Paralisia Cerebral (S1 – S10, S110) Deficiência Visual (S11 – S13, S113) Deficiência Intelectual (S14, S114)	S1 – S14
Deficiência Auditiva (S15, S115)	S15
Transplantados (S16)	S16
Deficiência Intelectual (S17)	S17
Deficiência Intelectual (S21)	S21

2.2.1. Escalões

- Esperanças – nadadores até 16 anos feitos até 31 de dezembro de 2026.
- Seniores – nadadores com 17 anos feitos até 31 de dezembro de 2026 e mais velhos.

2.3. Masters: Em conformidade com as regras definidas pela WA para os Masters, os grupos de idade são definidos de acordo com o ano civil. Assim, os grupos apresentados na tabela aplicam-se às competições realizadas até 31 de Dezembro de 2026. A partir de 1 de janeiro de 2027, os nadadores serão enquadrados nos grupos de idade correspondentes ao novo ano civil.

2.4. Provas Individuais

Grupo	Escalão Etário	Ano de Nascimento
Master A	25-29	01-97
Master B	30-34	96-92
Master C	35-39	91-87
Master D	40-44	86-82
Master E	45-49	81-77
Master F	50-54	76-72
Master G	55-59	71-67
Master H	60-64	66-62

Grupo	Escalão Etário	Ano de Nascimento
Master I	65-69	61-57
Master J	70-74	56-52
Master K	75-79	51-47
Master L	80-84	46-42
Master M	85-89	41-37
Master N	90-94	36-32
Master O	95-99	31-27
Master P	100-104	26-22

Provas Estafetas

Grupo	Escalão Etário
1	100-119
2	120-159
3	160-199
4	200-239

Grupo	Escalão Etário
5	240-279
6	280-319
7	320-359

3. INSCRIÇÕES

3.1. Participação

3.1.1. A participação nas competições de âmbito regional é reservada a nadadores pertencentes à ANALGARVE, devidamente filiados na disciplina de Natação Pura / Natação Adaptada / Masters até à data limite da inscrição nas respetivas provas.

3.1.2. Caso o Departamento Técnico da ANALGARVE o autorize, poderão participar nas competições regionais nadadores estrangeiros filiados nas federações dos seus respetivos países, e nadadores nacionais filiados na FPN através de outras associações, em regime de extracompetição.

3.2. Local e Forma

3.2.1. As inscrições deverão ser realizadas via eletrónica, através do programa informático Team Manager, da Geologix, e os respetivos ficheiros (documentos-tipo lxf) enviados para o e-mail específico: inscricoes@analgarve.com.

3.2.2. Todas as inscrições enviadas devem estar em conformidade com a informação do atleta registada no FPN System, devendo **sempre** conter as seguintes informações:

3.2.2.1. Número de licença federativa introduzida no Team Manager;

3.2.2.2. Data de nascimento conforme FPN System;

3.2.2.3. Os 3 (três) nomes conforme FPN System, não contendo acentos ou "ç";

3.2.2.4. As únicas situações em que serão aceites atletas em provas sem número de licença são as novas filiações que ainda estejam em aprovação por parte da FPN;

3.3. Data e Hora de Inscrições

3.3.1. As datas limite para as inscrições de cada uma das competições regionais constarão do respetivo regulamento específico de cada competição.

3.3.2. Caso esse prazo não seja cumprido, as inscrições só poderão ser aceites ao abrigo dos pressupostos descritos no ponto 3.7 deste regulamento.

3.3.3. Situações excecionais:

3.3.3.1. Caso as datas limite para as inscrições coincidam com um feriado as mesmas poderão ser entregues até às 13 horas do dia seguinte.

3.4. Tempos de Inscrição Provas Individuais

3.4.1. Salvo indicação em contrário no regulamento específico de cada competição, será considerada a melhor marca obtida desde o inicio da época anterior (1 out 2025).

3.4.2. Todos os tempos de inscrição serão verificados e, se necessário automaticamente retificados, de acordo com os registos da base de dados do Swimrankings (tempos já homologados), à data limite para o envio das inscrições.

3.5. Classes / Escalões / Códigos de exceções nas inscrições de Natação Adaptada

3.5.1. Todas as inscrições deverão mencionar as classes dos atletas.

3.5.2. Todas as inscrições deverão mencionar os escalões dos atletas.

3.5.3. Todas as inscrições deverão ser acompanhadas dos respetivos códigos de exceções dos atletas.

3.6. Provas de estafetas

3.6.1. Na inscrição de equipas de estafetas é obrigatório definir o tempo de inscrição, a categoria / classe / grupo e a constituição dos elementos que a integram.

3.6.2. O tempo de inscrição deverá corresponder a um tempo real de estafeta ou à soma dos parciais dos atletas que constituem a equipa.

3.7. Inscrições tardias, alterações de inscrição e anulações inscrições tardias

3.7.1. Inscrições: Se um clube não cumprir o prazo estabelecido para o envio das suas inscrições, a aceitação destas poderá ter lugar nas 16 horas após o fecho do prazo convencionado mediante o pagamento de uma taxa no valor de 25,00€ acrescido do valor das inscrições.

3.7.2. Após o período excecional de inscrições, mencionado no ponto anterior (3.7.1), poderão ainda ser aceites inscrições em regime extracompetição durante 45 horas mediante pagamento de uma taxa de 20,00€, acrescido do valor das inscrições e sujeito a existência de pistas vagas na prova pretendida, para as categorias de Cadetes e Infantis, não será aplicada a taxa adicional de 20,00€, sendo devido apenas o valor das respetivas inscrições.

3.7.3. O ponto anterior aplica-se até à saída da Startlist.

3.7.4. Alterações de inscrições: Qualquer alteração às inscrições efectuadas após saída da entrylist está sujeita a aprovação da Direção Técnica em função da justificação para a troca e disponibilidade dos serviços administrativos da Associação, caso seja autorizada a alteração, o atleta será inscrito em regime de extracompetição.

3.7.5. Anulações: Para que a Startlist seja o mais correta possível, poderão ser efetuadas anulações até **às 13:00h da quinta-feira antes da prova**. As anulações que haja após este período podem e devem ser comunicadas por email. As anulações deverão ser enviadas por escrito para o e-mail inscricoes@analgarve.com, não havendo lugar à utilização de novos ficheiros informáticos.

3.8. Faltas / Outras Penalizações

3.8.1. Cada clube poderá apresentar até dois atletas ausentes durante toda a competição, sem qualquer penalização. O clube deverá informar o Juiz Árbitro, na primeira reunião de delegados da competição, quais os atletas que se encontram ausentes.Se um clube já tiver esgotado as duas faltas sem penalização nessa prova, eventuais nadadores faltosos cairão sob a alçada dos pontos 3.8.3. e 3.8.4. deste regulamento.

3.8.2. As faltas a provas individuais serão sancionadas com uma multa de 10,00 € por cada sessão em que o atleta, estando presente na competição, falte a uma ou mais das provas individuais em que se encontra inscrito. O atleta mantém o direito de participar nas restantes provas em que esteja inscrito, tanto na mesma sessão como nas sessões seguintes.

3.8.3. Após esgotado o limite de duas faltas sem penalização previsto no ponto 3.8.1, caso um atleta esteja inscrito na competição e falte a todas as provas em que está inscrito, será aplicada uma multa de 10,00€.

3.8.4. As faltas às provas de estafeta serão penalizadas com a multa de 10,00€.

3.8.5. A apresentação de atestado médico dentro do prazo previsto (5 dias úteis após o término da respectiva competição) determina a dispensa da respetiva penalização.

3.9. Taxas de Inscrição / Pagamentos

3.9.1. Salvo regulamentação específica em contrário, os valores das taxas de inscrição para as competições organizadas pela ANALGARVE serão:

<table>
<tr><th rowspan="2">Categorias</th><th rowspan="2">Competições</th><th colspan="2">Clubes ANALGARVE</th><th colspan="2">Outros Clubes</th></tr>
<tr><th>Provas Individuais</th><th>Provas de Estafeta</th><th>Provas Individuais</th><th>Provas de Estafeta</th></tr>
<tr><td>Escolas/ Formação</td><td>Uma sessão</td><td>0,95 €</td><td>1,35 €</td><td>1,35 €</td><td>3,20 €</td></tr>
<tr><td>Cadetes</td><td>Uma/ Duas sessões</td><td>2,80 €</td><td>4,35 €</td><td>3,70 €</td><td>8,70 €</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Infantis
Juvenis Juniores
Seniores
Natação Adaptada
Masters</td><td>Duas sessões</td><td>2,95 €</td><td rowspan="4">7,00 €</td><td rowspan="4">4,50 €</td><td rowspan="4">10,20 €</td></tr>
<tr><td>Quatro sessões</td><td>3,05 €</td></tr>
<tr><td>Cinco sessões</td><td>3,15 €</td></tr>
<tr><td>Seis sessões</td><td>3,20 €</td></tr>
<tr><td></td><td>Tentativa de Recorde</td><td>12,70 €</td><td>20,25 €</td><td>12,75 €</td><td>20,25 €</td></tr>
</table>

3.9.2. Os pagamentos poderão ser efetuados por:

- Transferência bancária realizada para:
  - NIB: 0010 0000 35234660001 47
  - IBAN: PT50 0010 0000 3523 4660 0014 7

3.9.3. Prazos de Pagamento

- Todas as inscrições ficarão condicionadas à receção do respetivo pagamento e comprovativo do mesmo. As inscrições incorrerão o risco de serem anuladas se o pagamento não for efetuado antes da divulgação da Startlist.

- Os clubes que não efetuem o pagamento de uma competição, ficarão impedidos de participar em competições seguintes.

3.9.4. Os clubes filiados na Associação de Natação do Algarve comparticipam o transporte de equipamento de cronometragem no valor de **25€** por competição, nas competições de calendário regional, em todas as categorias exceto provas de cadetes.

3.9.5. Os clubes filiados na Associação de Natação do Algarve comparticipam o transporte de equipamento de cronometragem no valor de **10€** por competição, nas competições de calendário regional nas provas de cadetes.

3.9.6. Os clubes filiados na Associação de Natação do Algarve ficam isentos desta comparticipação no transporte de equipamento de cronometragem, nos Opens e Meeting.

3.9.7. Isenções de Pagamentos

Mediante solicitação por email à ANALGARVE, estão isentas de taxas as seguintes situações:

- Todos os nadadores (dos escalões Infantis, Juvenis, Juniores, Seniores de Natação Pura e dos escalões Esperanças/Seniores de Natação Adaptada) que tenham obtido classificações individuais de pódio em Campeonatos Nacionais ou Zonais ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição em provas da ANALGARVE.

- Para a isenção serão considerados dois momentos em cada escalão, a isenção fica em vigor até ao momento seguinte, a sua continuação depende da renovação do resultado desportivo.

- Momentos a considerar:
  - Infantis: Torneio Zonal e Campeonato Nacional;
  - Juvenis: Torneio Zonal e Campeonato Nacional de Verão;
  - Juniores/Seniores: Campeonato Nacional de Piscina Curta e Campeonato Nacional de Verão;

- Se inscritos pelo mesmo clube. No caso de um nadador que tenha obtido as referidas classificações, mas que a posteriori tenha sido inscrito por um clube diferente durante a época subsequente, o mesmo não beneficiará desta isenção de pagamento de taxas de

inscrição.

- Ficam isentos do pagamento das taxas de inscrição todos os atletas pertencentes à ANALGARVE que integrem o Regime de Alto Rendimento, ou que tenham integrado a Seleção Nacional para participação em competições internacionais, por igual período mencionado no ponto anterior e se inscritos pelo mesmo clube.

3.10. Limitação de participantes por prova

3.10.1. Cada regulamento específico de competições do calendário desportivo da época 2026/2027 poderá, pontualmente, condicionar o acesso às mesmas (ex: nº de participantes por prova).

3.10.2. Em todas as competições para as quais não esteja definido o número de participantes por prova, poderão ser inscritos todos os atletas e equipas de estafetas que os clubes assim entenderem.

3.10.3. Em todas as competições para as quais esteja definido o número de participantes por prova, serão admitidos os atletas com os melhores tempos de inscrição segundo a pontuação World Aquatics em vigor à data limite de inscrições.

3.10.4. Caso haja atletas inscritos sem tempo, estes só verão as suas inscrições confirmadas se todos os atletas inscritos sem tempo couberem no número limite de participação da sua categoria.

3.10.5. Caso não seja excedida a quota global de todas as categorias em conjunto, não serão retirados quaisquer nadadores.

3.10.6. Para todos os atletas inscritos em provas com limitação de participantes, deverá ser enviado, por escrito, junto do ficheiro de inscrição, a prova alternativa na qual o atleta pode nadar, caso não entre na prova inscrita. Se tal não for feito, o atleta não entrará para uma prova alternativa, considerando-se que não participará noutra prova em alternativa àquela em que foi isncrito.

3.10.7. A ser autorizada a sua participação, os atletas de quaisquer clubes que não sejam filiados na ANALGARVE, nadarão em regime de extracompetição, logo não entrarão nas quotas de limitação de participação das provas em que o regulamento específico o mencione. No sentido de que seja preservado o espírito com que foram criadas as quotas de limitação, as autorizações para a participação de atletas extracompetição só serão concedidas em situações em que não se incorra num alargamento significativo da duração das sessões de prova.

3.11. Cerimónias protocolares de entrega de prémios

3.11.1. A cerimónia de entrega de prémios faz parte integrante da competição sendo o momento mais alto e solene da mesma. É o momento da atribuição da distinção em reconhecimento do feito conseguido pelo nadador, restante equipa e entidades envolvidas.

3.11.2. Para as cerimónias de entrega de prémios, cada clube / seleção é responsável pelo envio dos nadadores atempadamente para as mesmas, em conformidade com os regulamentos ou por solicitação da organização.

Aquando da entrega da medalha ou troféu o nadador não poderá ter mais medalhas ao peito ou estar na posse de quaisquer diplomas, troféus, etc. que não digam respeito à cerimónia em questão. Os atletas devem apresentar-se com o uniforme oficial da sua equipa ou seleção, devidamente vestidos e calçados, utilizando o uniforme oficial da sua equipa ou seleção. É proibida a apresentação em fato de banho (fato de competição apenas). (regra GR9 9 World Aquatics).O objetivo é manter o respeito e a solenidade da cerimónia.

3.11.3. Caso um atleta premiado falte a uma cerimónia de entrega de prémios, o respetivo prémio não será entregue a posteriori, exceto por razões que a ANALGARVE considere de força maior ou relevantes e que sejam comunicadas até ao fim da sessão de provas em que a falta ocorreu.

3.12. Enquadramento e Graduação de Treinadores (TPTD) e Dirigentes

O exercício da atividade de Treinador de Desporto na modalidade de natação está sujeito à titularidade do Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD), emitido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ) e doravante designado por "cédula". O Grau de Formação do TPTD define o nível e os limites de atuação do Treinador em função dos escalões etários e das etapas de desenvolvimento desportivo dos praticantes.

A cédula tem a validade de 3 anos, renovável por iguais períodos mediante o cumprimento da formação contínua exigida. No processo de filiação de um Treinador num clube é obrigatória a apresentação da cédula de Treinador de Desporto com data de validade em vigor.

O acompanhamento de praticantes em competição deve respeitar o grau de competência do TPTD, de acordo com a correspondência entre escalões/etapas de desenvolvimento e graus de formação estabelecida na tabela seguinte:

Escalão de atuação principal	Grau de TPTD	Designação / Nível
Escolas de Natação	Grau I	Treinador Iniciado (ou monitor)
Cadetes, Infantis e Juvenis	Grau II	Treinador de formação
Juniores e Seniores	Grau III	Treinador Júnior e Sénior
Juniores e Seniores	Grau IV	Treinador de Alto Rendimento
Treinadores Assistentes	Grau I, II, III e IV	Treinador Assistente (em coadjuvação)

4. ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DA ANALGARVE

4.1. Arbitragem / Cronometragem

4.1.1. A arbitragem será da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da

ANALGARVE.

4.1.2. Nas competições das categorias de Cadetes será utilizada cronometragem manual. Nas restantes categorias (Infantis, Juvenis, Absolutos, Adaptada e Masters), será utilizado cronometragem manual e eletrónica, (exceto em eventuais menções em contrário nos regulamentos específicos das provas).

4.2. Organização das Séries

4.2.1. Salvo se o regulamento específico de uma competição indicar o contrário, em todas as provas regionais os nadadores serão agrupados segundo os seus tempos de inscrição convertidos em pontos World Aquatics, independentemente de serem tempos realizados em piscina de 50m ou em piscina de 25m.

4.3. Partidas

4.3.1. Salvo indicação em contrário nos respetivos regulamentos específicos, todas as provas terão partidas realizadas com os atletas da série anterior dentro de água, exceto as provas da técnica de Costas. Esta situação poderá ser alterada em reunião de delegados antes da prova, por motivo de força maior, sendo a decisão final tomada, de forma articulada, pelo Juiz Árbitro da prova e pelo Diretor Técnico Regional. A este ponto, excetuam-se os nadadores de Natação Adaptada, que em função dos respetivos códigos de exceção, poderão ter de realizar a partida a partir de baixo, o que obriga a série anterior a sair da água.

4.4. Reunião de Delegados

4.4.1. A reunião de delegados realizar-se-á 30 minutos antes do início da primeira sessão de cada jornada.

4.4.2. Em situações excecionais, e quando devidamente previsto em regulamento específico da prova, poderá ser adotado procedimento diferente.

4.5. Constituição das Estafetas

4.5.1. Nos dias das competições apenas serão aceites alterações às constituições de estafetas até 30 minutos antes do início da respetiva Jornada / Sessão.

4.5.2. As fichas de alterações às constituições de estafetas são da responsabilidade do clube e estarão disponíveis no site da ANALGARVE para download.

4.6. Programa de Provas e Resultados

4.6.1. Os programas e resultados das competições estarão disponíveis online para download em:

- www.analgarve.com

- www.swimrankings.net

4.6.2. Publicação das Entrylist e Startlist**:** Com exceção dos regulamentos específicos que determinem em contrário, as publicações das Entrylists serão efetuadas às 3ª feiras no período da tarde. Caso esta coincida com um feriado as mesmas poderão só ser publicadas na manhã do dia seguinte.

As Startlists serão publicadas às 5ª feiras no período da tarde. Caso esta coincida com um feriado as mesmas poderão só ser publicadas na manhã do dia seguinte.

4.7. Fatos de Competição

4.7.1. Os nadadores das categorias de cadetes (A, B e C) deverão utilizar fatos de banho compatíveis com os modelos das figuras 1 e 2.



Figura 1 - Exemplificação sobre os fatos permitidos para os nadadores Cadetes Femininos e Masculinos

5. DESLOCAÇÕES

5.1. Nacionais:

5.1.1. Em observância com o disposto no Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação, Secção V, artigo 143º, a Associação de Natação do Algarve autorizará as deslocações de equipas ou praticantes seus associados para participação em competições fora da sua área geográfica, desde que:

- A deslocação seja formalmente solicitada à ANALGARVE, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias à data da competição.
- As competições nas quais os atletas desejam participar não sejam coincidentes em data e categorias com competições organizadas pela ANALGARVE.

5.1.2. Estão ainda autorizadas todas as deslocações dos atletas convocados para Estágios ou Seleções Nacionais ou Regionais.

5.1.3. Para provas organizadas e tuteladas pela FPN, mesmo que fora da Associação territorial do Algarve, não será necessário qualquer pedido de autorização de participação/deslocação.

5.1.4. Situações excecionais serão analisadas pela Direção da ANALGARVE por proposta da Direção Técnica, após envio de um pedido formal com antecedência mínima de 45 dias, desde que devidamente justificadas.

5.1.5. Todos os resultados das provas realizadas fora do âmbito desta Associação deverão ser

obrigatoriamente comunicados à ANALGARVE até 5 dias úteis após a sua realização para a devida homologação de resultados.

5.1.6. Caso se verifique a participação de atletas ou equipas associadas em competições fora do âmbito da ANALGARVE, sem prévia autorização da mesma, fica o respetivo clube sujeito ao pagamento de uma multa de 10€ por prova realizada, bem como à não homologação dos resultados obtidos.

5.2. Internacionais:

5.2.1. De acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação (Artigo 145º), "Qualquer praticante, Clube, ou Seleção Distrital ou Regional, que pretenda deslocar-se ao estrangeiro deve solicitar previamente à FPN, através da sua Associação, autorização escrita para tal, com, pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência em relação à data da competição, instruindo o pedido com o regulamento da competição em causa".

5.2.2. No prazo máximo de 5 dias após a realização desta prova, o clube (ou o atleta, no caso de um nadador individual) deverá enviar à ANALGARVE e à Federação Portuguesa de Natação os resultados completos das competições onde participou.

5.2.3. Quando nos resultados das competições de estafetas não forem incluídos os nomes de todos os nadadores, deverá o Clube Desportivo anexar a constituição das suas equipas.

5.2.4. O incumprimento do disposto nos números anteriores, implicará a não-homologação dos resultados obtidos.

6. PROVAS PRIVADAS PROMOVIDAS PELOS CLUBES ASSOCIADOS

6.1. Os clubes associados que pretendam promover prova(s) privada(s) devem solicitar à Associação de Natação do Algarve por escrito com uma antecedência mínima de 90 dias a disponibilidade de data e orçamento de arbitragem, equipamento e secretariado de prova, remetendo o regulamento da prova para análise e aprovação, de seguida a Associação informará o clube da disponibilidade de data e respetivos orçamentos, seguindo-se a confirmação do clube organizador.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Serão resolvidos pela Direção da Associação de Natação do Algarve, de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação

8. COMPETIÇÕES

8.1. A Associação de Natação do Algarve organiza, durante a época desportiva, as competições constantes

do Calendário Oficial, que está disponível no site.

8.2. As regras específicas de cada competição constam do respetivo Regulamento Específico.

8.3. A Taça Algarve rege-se por regulamento próprio.

8.4. O Regulamento das Seleções Regionais e o Regulamento UAARE constituem regulamentos autónomos da Associação de Natação do Algarve.